



# ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº 157 /2025.



Câmara Municipal de Pombal-PB

Recebido em 28/04/25

Taise de Sousa Mascena  
ASSESSORA GERAL

**Marcos Andrade da Silva**, vereador em pleno exercício de suas funções nesta casa legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art.149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº Prefeito Constitucional **Claudenildo Alencar Nóbrega**, a necessidade de construção de uma passagem molhada no Distrito de Coatiba, com o intuito de assegurar o tráfego de veículos e pedestres em períodos de chuvas intensas, garantindo o direito de ir e vir da população local.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Abril de 2025.

**Marcos Andrade da Silva**  
Vereador

**Justificativa:** Oral pelo autor.



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

DEFERIDO EM:

29/04/2025

Edno Dantas Pereira  
Presidente